

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001288

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho 7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 10/12/2015

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

20 Assentos sanitários almofadados marca Astra;
30 Reparos Completos para caixa acoplada Astra (descarga);
02 Caixas de lâmpadas fluorescentes de 40W (tipo luz do dia);
20 Camaras de Ar Levorin para carrinhos de mão;
10 Pneus Levorin para carrinhos de mão;
03 Kg de eletrodos E6013;
10 Caixas de teflon de 3/4 de 20 mt;
100 Buchas S8;
100 Buchas s6;
10 Veda tudo;
05 Veda juntas;
01 Kg de Nylon 2.40 (obs.: cortar grama);
10 Lâminas de serra Starret Aço rápido;
30 Discos para cortar ferro de fino (para esmerilhadora);
10 discos para esmerilhar ferro;
10 Dijuntores bipolares de 40 amp, Eletromar pretos;
10 Dijuntores monos 40 amp, Eletromar pretos;
01 par de lâminas para plaina makita 82 mm (modelo kpo 800) medida 6 x 3/4 11/4 / E 01 Escova e aço para moto esmeril;
01 pistola plástica de Ar direto de baixa pressão;
03 Óculos brancos para esmerilhar E3 pretos ou verdes;
04 protetores auriculares;
20 metros de tela branca para mosquito (mosquiteiro);
10 Duchas higiênicas marca Fabrimar.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).